

# CONVÊNIO SICONV Nº 749112/2010

### PROPOSTA Nº 130052/2009

# TOMADA DE PREÇOS 005/2020

A Associação Beneficente São Vicente de Paulo, mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº 91.884.957/0001-01, sediada na Rua João Sarmento nº 391, Bairro Caiu do Céu, município de Osório/RS – CEP 95.520-000, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Marco Aurélio Pereira, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/RS sob o n. 33.440, torna público a presente TOMADA DE PREÇO nos termos a seguir:

#### 1. OBJETO:

1.1 A presente licitação modalidade TOMADA DE PREÇO tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes a serem adquiridos com recursos provenientes do Convênio SICONV Nº 749112/2010 do Ministério da Saúde. A especificação técnica, preço máximo por item e a quantidade a ser adquirida encontrase descrita no Anexo I.

# 2. DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CONDIÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 Os envelopes lacrados deverão ser entregues no Setor de Planejamento, na sede do Hospital São Vicente de Paulo, sito à Rua João Sarmento, 391 Bairro Caiu do Céu Osório/RS CEP 95.520-000, até as 17:00 horas do dia 19/11/2020, sendo que a data de abertura ocorrerá no dia 20/11/2020 as 14 h:30 min na sede do Hospital, junto a sala do auditório 2º andar para a comissão de licitação.
- 2.2 Será necessário que a empresa interessada apresente os seguintes documentos os quais deverão ser entregues e acondicionados em envelope lacrado, contendo a seguinte identificação: <u>LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N. 005/2020 DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE 01 e a RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA COM O RESPECTIVO ENDEREÇO.</u>

Alvará de Localização vigente; Documentos dos sócios;

Contrato Social e alterações, em especial a última;

Certidões de regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal;

Comprovante de Regularidade de Inscrição e de Situação Cadastral;

Certidão Negativa Previdenciária;





Certidão Negativa do FGTS; Certidão Negativa de Débito Trabalhista; Certidão Negativa de Falência e Recuperação judicial (Concordata).

- 2.3 Não poderá participar desta licitação a empresa que estiver declarada inidônea quer pela União, Estado, Município ou Distrito Federal, e as que não atenderem aos requisitos deste edital;
- 2.4 Juntamente com a documentação será necessário apresentar **declaração de concordância** com os termos deste edital, conforme modelo constante no anexo II. O email informado no anexo II será o considerado para contato com a empresa proponente;
- 2.5 A proposta financeira deverá ser preferencialmente apresentada no "modelo de proposta" constante no anexo III, ou no mínimo, contendo os dados descritos/contidos no modelo do anexo III.

# 3. DA FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 O objeto licitado deverá ser novo e entregue em perfeitas condições de conservação e funcionamento na sede do Hospital São Vicente de Paulo, sito na Rua João Sarmento n. 391, Bairro Caiu do Céu, município de Osório/RS CEP 95.520-000, devendo atender a todas as especificações conforme descritivo, assim como as condições exigidas neste edital;
- 3.2 O prazo máximo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias contados a partir da "ordem de entrega", a qual ocorrerá após a liberação dos recursos pelo Ministério da Saúde.
- 3.3 O contrato nos termos da minuta constante no anexo IV, será enviado para o email da empresa informado na proposta financeira, o qual deverá ser devolvido ao hospital devidamente assinado em 03 (três) vias para o endereço: Rua João Sarmento n. 391, Bairro Caiu do Céu, município de Osório/RS CEP 95.520-000, no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento por parte da empresa;
- 3.4 O contrato firmado entre o hospital e a empresa vencedora do certame licitatório será publicado no SICONV;
- 3.5 As despesas para a entrega do objeto licitado correrá por conta da empresa vencedora do certame;
- 3.6 Quaisquer atraso na entrega do objeto, sem aviso prévio de no mínimo 10 dias da data prevista, sem a aquiescência do hospital, poderá incidir multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, independente da já prevista na legislação;

M



- 3.7 Os itens que apresentarem necessidade de substituição, tais como peças quebradas, embalagens violadas, mal funcionamento, deverão ser substituídos em até 15 (quinze) dias após a constatação do defeito, a contar da data em que a empresa foi notificada da necessidade de substituição;
- 3.8 Os objetos constantes e descritos no Anexo I do presente edital devem ter garantia de no mínimo 12 meses, e nos casos de itens com necessidade de observância técnica e necessário o treinamento de pessoal, este deverá ser realizado na sede da entidade de forma gratuita pela empresa proponente, com agendamento prévio a ser realizado junto ao Gerente Executivo do hospital, em até 30 (trinta) dias após a entrega do bem, sob pena de rescisão contratual;
- 3.9 O e-mail licitacao@hsvosorio.com.br será a forma de comunicação oficial do presente processo, onde todas as informações, comunicados e notificações serão enviadas para o e-mail informado na proposta financeira de cada empresa, no caso de comunicados/notificações sem o retorno da fornecedora, a entidade entenderá como desistente;

## 4. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1 A proposta financeira deverá ser enviada ao hospital por meio de envelope lacrado, com a seguinte identificação: LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N. 005/2020 DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE 02 e a RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA COM O RESPECTIVO ENDEREÇO;
- 4.2 A proposta econômica nos termos do anexo III, deverá abranger as especificações do objeto contidos no memorial descritivo no Anexo I.
- 4.3 A avaliação da cotação será pelo MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO na especificação exigida, sendo que cada empresa será vencedora em cada item de menor valor.
- 4.4 A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias.
- 4.5 É vedada a imposição por parte da empresa fornecedora de valor mínimo de pedido/faturamento para fornecimento do objeto, sendo que a empresa participante deverá fornecer o bem, mesmo que seja vencedora de apenas um único item;
- 4.6 A empresa participante deverá entregar ou remeter os ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE 01) e a PROPOSTA FINANCEIRA (ENVELOPE 02) na sede do Hospital, junto ao Departamento de Planejamento, no horário comercial de segunda a sexta-feira (8h:00 as 11h:30min 13h:30min as 17h:30min);





# 5. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 O preço máximo de cada item deve ser o contido no anexo I, uma vez que tais valores são os aprovados no plano de trabalho do convênio n.**749112/2010**. Situações adversas serão analisadas pela comissão de licitação.
- 5.2 As Notas Fiscais deverão conter a descrição completa do objeto, indicação do n. do convênio e dados bancários da empresa proponente para realização do pagamento;
- 5.3 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto e autorização de pagamento por parte do Ministério da Saúde

#### 6. DO RECURSO

6.1 Divulgado os resultados da habilitação e classificação de preços da licitação, as empresas participantes terão prazo recursal nos termos da Lei n. 8.666/93 artigo 109.

# 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Dúvidas quanto ao Edital podem ser enviadas para o e-mail <u>licitacao@hsvosorio.com.br</u>, aos cuidados do Senhor Renato, ou por meio do telefone 51-3663-3377 no horário comercial, com o Setor de Planejamento.
- 7.2 A participação na presente TOMADA DE PREÇO é absolutamente espontânea e voluntária, portanto, a proponente participante estará obrigada a cumprir com o contratado, pois, após homologação do certame não haverá possibilidade para qualquer tipo de alteração;
- 7.3 Após a Homologação do presente Edital não será permitida a desistência do fornecimento do objeto por parte da empresa vencedora;
- 7.4 O hospital reserva-se no direito de adequar as cláusulas da minuta do contrato de acordo com a natureza do objeto, devido à diversidade dos itens do plano de trabalho.

Osório - RS, 28 de Outubro de 2020

Marco Aurélio Pereira

Diretor Presidente da Associação Beneficente São Vicente de Paulo Hospital São Vicente de Paulo



#### ANEXO I

# 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO

N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$
01	Bisturi Elétrico Especificação Técnica Equipamento bisturi eletrônico microprocessado, para uso em cirurgias de pequena, média e alta complexidade, que contemple os requisitos abaixo discriminados.  1) Modos de Operação - Modo monopolar: neste modo, o equipamento deve oferecer as funções de corte puro, corte misto ("blend") e coagulação; na função de corte puro deve liberar potência máxima de até 300 W, ou mais, devendo possuir recurso de ajuste para cortes de tecidos delicados ou em caso de laparoscopia; na função de corte misto ("blend"), deve liberar potência máxima de até 200 W, ou mais, de forma a possibilitar corte com hemostasia; na função coagulação deve liberar potência de até 120 W, ou mais, e permitir três, ou mais, modos de operação, dentre eles, obrigatoriamente, os de dissecação via coagulação de contato com baixa tensão, fulguração via coagulação sem contato e spray para áreas extensas; deve possuir duas saídas para conexão simultânea de dois eletrodos ativos ("canetas").  - Modo bipolar, neste modo deve liberar potência máxima de até 70 W, ou mais, possibilitando ajustes tipicamente para situações de maior precisão, áreas maiores e funcionamento padrão. 2) Painel de Operação O painel de operação deve ser protegido contra infiltração de líquidos e possuir tela de cristal líquido, ou mostrador de diodos LED, apresentando minimamente as seguintes	02	R\$19.477,00	R\$38.954,00



informações e indicações: potência selecionada nos modos corte, coagulação e bipolar; modo ou função de operação escolhido; qualidade do contato entre o eletrodo de retorno ("placa neutra") e a pele do paciente; alarme de falha no circuito do eletrodo de retorno ("placa neutra"). O painel deve incorporar chave liga/desliga, controles para seleção do modo de operação e seleção da intensidade de potência para cada modo de operação, bem como as conexões para dois eletrodos ativos monopolares ("canetas"), eletrodo de retorno ("placa neutra"), pinça bipolar e pedal de acionamento remoto.

3) Requisitos Adicionais

Deve possuir duas saídas independentes em modo monopolar para eletrodo ativo ("caneta") para uso simultâneo de dois cirurgiões. Deve ser compatível com sistema de gás argônio e apresentar indicação sonora da função acionada. Deve realizar autoteste ao ligar o equipamento e possuir memória para armazenar a programação dos níveis de potência. Deve possibilitar o controle da potência na "caneta". O sistema de monitoração de placa deve ser capaz de identificar a adaptação de placa de retorno simples (uma face de contato) ou placa dividida, ou dupla (duas faces de contato). O sistema de monitorização da integridade cabo e placa de retorno deve bloquear o acionamento de radiofrequência, ativando alarme audiovisual, em caso de anomalia. Deve possuir sistema de resposta de leitura de impedância de tecidos que ajuste automaticamente a energia de saída em função da variação de impedância tecidual, de forma a manter a potência aplicada.

- 4) Acessórios mínimos: pedal para acionamento das funções monopolares de corte e coagulação; pedal para acionamento da função bipolar; 02 cabos autoclaváveis para conexão de pinças bipolares; 01 cabo de alimentação elétrica; 01 carro móvel para transporte do equipamento.
- 5) Alimentação elétrica: 127V/220V-60 Hz.
- 6) Garantia contra defeitos de fabricação: 12 meses.





N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
02	ARQUIVO DE AÇO Arquivo em aço com 04 Gavetas com chave para trancamento de todas as gavetas, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas confeccionado em chapa de aço número #26 (ChapaLeve) Características:Quantidade de Gavetas: 4,Cor: Cinza Padrão, Chapa: 26 / 0,45mm Leve, Suporta até 25 kg por Gaveta, Pintura: Epóxi Pó Texturizada, Corrediças metálica reforçada, Puxador Embutido, ALTURA: de 120cm até 133cm, LARGURA: de 045cm até 050cm PROFUNDIDADE: 050 até 60 cm, PESO: até 15 GARANTIA: mínimo 12 meses. Especificação de chapa e acabamento: Arquivo produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático da cor cinza padrão.	04	R\$571,00	R\$2.284,00
N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
03	Mesa Cirúrgica Elétrica Especificação Técnica Mesa cirúrgica elétrica, com tampo radiotransparente, para procedimentos de alta complexidade de pacientes pediátricos, adultos e obesos, que contemple os requisitos abaixo discriminados.  - A base deve ser fabricada em chapa de aço, com tratamento de superfície em pintura epóxi, possuindo revestimento em polímero, ou com acabamento em pintura eletroforética, própria contra a corrosão. A movimentação da base deve ser realizada sobre quatro rodízios, sendo ao menos dois dotados de giro para direcionar o movimento da mesa quando em transporte. Para estacionar, deve haver um sistema de freio comandado mecânica ou eletricamente que garanta o estacionamento seguro da mesa.	01	R\$57.700,00	R\$57.700,00





- A coluna deve permitir perfeito ajuste de altura do tampo da mesa, mediante sistema de comando controlado eletricamente. O revestimento da coluna deve ser em chapas de aço inoxidável padrão AISI 304, ou superior. Deve haver sistema de proteção contra a penetração de líquidos no interior da coluna.
- A estrutura do chassi que suporta o tampo da mesa deve ser fabricada em perfil de aço inoxidável escovado AISI 304, ou superior, resistente a corrosão e de fácil limpeza.
- O tampo deve ter comprimento de até 2.000 mm, ou mais, largura mínima de 550 mm e ser confeccionado de material radiotransparente em toda a sua extensão para permitir o uso de equipamento de radiologia e fluoroscopia (arco em C). O tampo deve ser dividido, minimamente, nas secções de cabeça, dorso, renal, assento e pernas, sendo que estas podem ser subdivididas em dois segmentos ou inteiriça. O tampo da mesa deve ser passível de movimentação longitudinal e lateral, possuindo réguas laterais confeccionadas em aço inoxidável, com corrediças para montagem de acessórios. O colchão da mesa deve possuir na sua composição material anti-estático, antibactericida, não permitir a infiltração de fluidos, livre de látex e possuir uma espessura mínima de 5 cm.
- A mesa deve possuir comando, via controle remoto, dos movimentos de Trendelemburg direto e reverso (mínimo +30° e -20°); movimentos laterais, direita e esquerda (mínimo de + 20°); elevação (altura) e movimento de dorso positivo/negativo, que devem ser realizados dispositivos mediante eletro-hidráulicos. pneumáticos, ou atuadores lineares elétricos, acionados por meio de controle remoto, ligado à mesa por meio de cabo elétrico. Além dos movimentos acionados via controle remoto, a mesa deve permitir a movimentação da cabeceira, da secção renal e das pernas. Deve ser provida de painel de comando adicional de segurança, integrado à mesa, para uso no caso de falha do controle remoto. O curso da altura do tampo da mesa em relação ao nível do piso deve ser de 740





	mm, ou menos, a 1.000 mm, ou mais. A mesa deve possibilitar os seguintes posicionamentos mínimos: semi-flexão de perna e coxa, flexão abdominal, semi-sentado, sentado, proclive ou reverso de Trendelemburg, horizontal, litotômica, inclinação lateral direita e esquerda, renal, extrema lordose, pernas, cabeceira e dorso.  - O sistema de alimentação elétrica deve ser dotado de baterias para garantir o funcionamento da mesa por duas horas, ou mais, na eventualidade de falta de energia elétrica; a mesa deve ter capacidade de suportar uma carga de até 250 kg, ou mais. Deve possuir sistema de isolamento elétrico e grau de proteção devidamente identificado e comprovado na documentação técnica.  - Acessórios mínimos: um par de ombreiras; arco de narcose; um par de apoios para braços; um par de porta coxas; dois colchonetes; dois fixadores de régua lateral para acessórios ("soquete de Clark"); um suporte para cirurgia de ombro.  - Alimentação elétrica: 220 V-60 Hz.  - Garantia mínima de 12 meses.			
N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
04	BERÇO AQUECIDO  Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir balança incorporada; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar,	02	R\$14.759,00	R\$29.518,00





	mobilidade através de rodízios com freios e parachoque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica 220. Garantia de no mínimo 12 meses.			
N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
05	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel Especificação Técnica Aspirador cirúrgico para uso em procedimentos de baixa, média e alta complexidade que atenda aos requisitos abaixo discriminados.  O equipamento deve possuir nível de proteção IPX1 ou superior e estar montado de forma integrada à unidade de transporte (pedestal), equipada com rodízios.  O comando de operação deve ser dotado, no mínimo, de chave liga/desliga, controle da intensidade de aspiração e manômetro.  Deve permitir ajuste do fluxo de aspiração na faixa de zero até 30 litros por minuto, ou mais.  Deve possuir recurso de aspiração comandada por meio de pedal.  A estrutura do equipamento deve acomodar até dois frascos coletores de capacidade de até 5 litros, ou mais.  Deve possuir sistema de filtragem na saída do ar aspirado para o ambiente para evitar contaminação e filtro de proteção do sistema mecânico de aspiração.  Deve possuir dispositivo de segurança (exemplo:	06	R\$5.337,00	R\$32.022,00





	sensor de nível), que interrompa o fluxo quando o nível de secreção aspirada atingir a capacidade máxima de armazenagem do frasco coletor.  - Tensão de alimentação: 220 V/60 Hz.  - Acessórios mínimos: pedal de comando; dois frascos coletores graduados com tampa, de capacidade de até 5 litros, ou mais; conjunto de mangueiras de silicone.  - Garantia mínima: 12 meses.			
N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
06	INCUBADORA DE TRASPORTE NEONATAL Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto- extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de	01	R\$35.400,00	R\$ 35.400,00





	de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica 220 ou bivolt. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica no local ou no máximo 200 km de distância do cliente final.			
N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
07	Aparelho de Raios-X Fixo Analógico Especificação Técnica Aparelho de radiodiagnóstico analógico para uso multifuncional, composto por uma mesa de exames; uma estativa mural "Bucky"; uma estativa porta-tubo; um sistema de geração de Raios-X, constituído de gerador de alta tensão e tubo de Raios-X/colimador; painel de operação/comando, tal que atenda aos requisitos abaixo discriminados Geração de Raios-X: o gerador de alta tensão deve ser de alta frequência e ter potência máxima de até 50 kW, ou mais, operando na faixa de	01	R\$140.000,00	R\$140.000,00





tensão de igual, ou menor do que 40 kV a igual ou maior do que 125 kV, com passos de seleção de 1 kV. O gerador de alta tensão deve possuir sistema de segurança que impeça a exposição quando a seleção das técnicas radiográficas estiver acima da curva de operação do tubo de Raios-X ou da potência do próprio de gerador. Complementarmente, o gerador deve possuir sistema de monitoramento e supervisão dos parâmetros eletrônicos de operação, tais como. circuitos de filamento, circuitos de geração de alta tensão, circuitos de rotação do anodo, dentre outros. O gerador deve bloquear o aparelho caso ocorra alguma anormalidade, tal como, falha no circuito de rotação do anodo; sobre-aquecimento do tubo de Raios-X; falha no circuito de filamento e sobre-corrente do gerador de alta tensão. O tubo de Raios-X deve ter capacidade térmica compatível com o gerador e suportar cargas de até 50 kW, ou mais, em tensões de até 125 kV, ou mais; deve possuir dois pontos focais, sendo o menor de 0,6 mm X 0,6 mm, ou de 1,0 mm X 1,0 mm; e o maior, de 1,2 mm X 1,2 mm, ou de 2.0 mm X 2,0 mm. A capacidade de acumulação de calor no anodo deve ser de até 300 kHU, ou mais. Fixado à cúpula do tubo de Raios-X deve haver um colimador de feixe radiológico, dotado de 4 lâminas ortogonais, acionadas de modo manual, ou elétrico; deve possuir fonte de luz que produza um campo luminoso correspondente a projeção radiológica. Deve permitir a cobertura de um campo radiológico de até 35 cm X 43 cm, ou maior, medido a uma distância de 100 cm da fonte de radiação. O poder de atenuação e blindagem do colimador deve ser compatível com a máxima energia produzida pela geração de Raios-X do equipamento. O console de operação deve contemplar. minimamente, as funções liga/desliga; preparo e realização de exposição radiológica; seleção de alta tensão (kV), corrente (mA), tempo (s) ou o produto da corrente pelo tempo (mAs); seleção de foco do tubo; seleção do posto de trabalho/aparelho auxiliar. O console deve possuir teclado de membrana e mostrar os valores selecionados da alta tensão (kV), corrente





de tubo (mA), produto da corrente pelo tempo (mAs), estado de preparação e de exposição de Raios-X, aparelho auxiliar selecionado, mensagens de erro, entre outros. O console de comando deve possuir recurso de seleção de técnicas radiológicas anatômicas previamente definidas (conhecido como APR). permitindo armazenamento de até 30 técnicas, ou mais. O equipamento deve estar apto a receber futuramente a incorporação de sistema de exposição automática, o que deve estar evidenciado no corpo da proposta.

- Estativa Porta-Tubo: deve ser do tipo teto-chão, ou chão-chão, ou telescópica de teto, ou conjugada à mesa de exames, sendo responsável pela sustentação e posicionamento do conjunto emissor de Raios-X/colimador. Todos movimentos devem ser de acionamento manual, possuindo sistema de freios eletromagnéticos responsáveis por manter travado o conjunto mecânico. O movimento vertical deve ser do tipo balanceado por contrapeso, ou por mola. Os freios eletromagnéticos devem ser acionados por meio de botões localizados no painel de controle da estativa, localizado junto ao conjunto tubocolimador. Além desses botões, o painel de controle da estativa deve ser equipado com indicador de ângulo do tubo de Raios-X. De maneira sintética, a estativa deve possuir indicador da centralização do tubo de Raios-X em relação ao receptor de imagem; comando dos freios de habilitação dos movimentos vertical, transversal, longitudinal e angular do conjunto emissor de Raios-X. A coluna deve possibilitar giro sobre seu próprio eixo.

- Mesa de Exame: a mesa Bucky deve ter capacidade de suportar pacientes de até 200 kg, ou mais, e possuir tampo radio-transparente e flutuante, dotado de freios eletromagnéticos que habilitem movimentos manuais nas direções longitudinal e transversal. A mesa deve ser equipada com Bucky, dotado de grade antidifusora e bandeja capaz de acomodar cassetes de até 35 cm X 43 cm, ou maiores. O tampo deve possuir trilhos laterais para a colocação de acessórios e ter





	comprimento igual, ou superior a 2,00 m e largura igual, ou maior, do que 80 cm.  - Estativa Mural ("Bucky Mural"): o movimento vertical do Bucky deve ser manual, dotado de freios eletromagnéticos que travam o conjunto mecânico, acionados por meio de botões interruptores, ou pedal. O curso do movimento vertical do Bucky deve permitir a realização de radiografias de tórax e junto ao solo (por exemplo, exames de membros inferiores, com o paciente na posição de pé), possuindo grade antidifusora e bandeja para cassetes de até 35 cm X 43 cm, ou maiores.  - Garantia mínima de 12 meses.			
N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
08	Monitor Multiparâmetro 5 SINAIS  Monitor Multiparâmetro Especificação Técnica Monitor multiparamétrico de sinais vitais, modular ou pré-configurado, para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve ser capaz de realizar as medições de eletrocardiograma, frequência cardíaca e respiratória, oximetria de pulso, temperatura, pressão sanguínea pelos métodos invasivo e não invasivo.  - Tela de visualização: o monitor deve possuir tela de cristal líquido montada com transistor de filme delgado (TFT-LCD) colorida, ou tecnologia equivalente, de tamanho igual, ou superior, a 12 polegadas. Deve possibilitar a apresentação simultânea de 5 canais de forma de onda, ou mais.  - Canal de ECG: o amplificador de ECG deve possuir proteção contra descarga de desfibrilador e contra interferência de bisturi elétrico. Deve possuir algoritmo para análise em mais de uma derivação do segmento ST e arritmias. Derivações selecionáveis: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1. Deve possuir alarme de falha de contato dos eletrodos	24	R\$16.086,67	R\$386.080,08



("eletrodo solto") e detecção de marca-passo. O canal de ECG deve permitir ajuste de ganho de amplitude de sinal (mV) e seleção de velocidade de varredura, minimamente de 25 e 50 mm/segundo. A faixa de medição do ECG, com indicação numérica na tela, deve ser de igual, ou menor do que 30 BPM até valores iguais ou maiores do que 240 BPM. Deve possibilitar a visualização simultânea de mais de uma derivação, ou de uma derivação selecionada em modo cascata. A programação do canal de ECG deve possibilitar a seleção de filtro contra interferências de tremor muscular, ruído provocado por rede elétrica e de bisturis elétricos.

- Respiração: o equipamento deve ser capaz de monitorar a frequência respiratória via impedância trans-toráxica, com indicação numérica na tela, compreendendo a faixa de medições de 5 a 100 respirações por minuto, ou mais.
- Canal de Saturação do Oxigênio (SaO2): deve ser capaz de realizar medições de saturação na faixa de igual, ou menor do que 40% a 100 %. Deve indicar a frequência cardíaca a partir da medição da oximetria de pulso, com faixa de medição entre 30 e 240 bpm. O monitor deve apresentar na tela a forma da onda pletismográfica indicação da qualidade do sinal plestismográfico referente a monitoração saturação e a frequência cardíaca calculada a partir dos sinais coletados via sensor de saturação de oxigênio. Deve possibilitar a seleção de alarmes dos valores mínimo e máximo da saturação e da frequência cardíaca.
- Canal de Temperatura: deve ser capaz de conectar sensores capazes de medir temperaturas internas e de superfície do corpo. Deve ser compatível com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução deve ser de 0,1° e o intervalo de medição da temperatura de igual, ou menor do que 10 a igual, ou maior do que 43°C. O valor das leituras deve ser apresentado na tela do monitor.
- Canal de Pressão Sanguínea pelo Método Não Invasivo (PNI): deve realizar a medição da pressão





	pelo método oscilométrico em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, operando na faixa de igual, ou menor do que 15 mmHg a igual, ou maior do que 250 mmHg. Deve possibilitar o ajuste de alarmes de máximo e mínimo. Deve realizar as medições da pressão arterial sistólica, média e diastólica em modo automático e manual, com intervalos de medida programáveis, sendo os valores das pressões indicados numericamente na tela do monitor, após cada medição.  - Canal/módulo de Pressão Sanguínea pelo Método Invasivo (PI): deve apresentar dois, ou mais, canais de medida de PI. Deve permitir a medição dos valores diastólico, sistólico e médio. Deve possibilitar medições das pressões arteriais e venosas, com indicação na tela do monitor dos valores lidos. A faixa de operação deve permitir leituras desde valores negativos até 300 mmHg, ou mais. As curvas de pressão e os valores numéricos devem ser mostrados de forma a apresentar configurações gráficas distintas na tela, para os diferentes tipos de pressão, de maneira a permitir fácil distinção entre elas.  - Acessórios mínimos: um cabo-paciente de ECG de 5 vias; um sensor permanente de saturação de oxigênio para pacientes adultos, com cabo extensor; mangueira para medição de PNI; um manguito permanente para pacientes pediátricos; um sensor de temperatura cutâneo; um sensor de temperatura intracavitário.  - Recursos adicionais: armazenamento e apresentação de tendências de parâmetros; menus de programação em língua portuguesa; previsão para conexão futura a central de monitoração; grau de proteção mínima IPX1.  - Alimentação elétrica: 127/220V-60 Hz.			
N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
09	OBJETO 09: MONITOR MULTIPARÂMETRO COM CAPNOGRAFIA	04	R\$20.893,00	R\$ 83.572,00





Equipamento: Monitor Multiparâmetro

Especificação Técnica

Monitor multiparamétrico de sinais vitais, modular ou pré-configurado, para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve ser capaz de realizar as medições de eletrocardiograma, frequência cardíaca e respiratória, oximetria de pulso, temperatura, capnografia pelo método de fluxo lateral ("side stream"), pressão sanguínea pelos métodos invasivo e não invasivo.

- Tela de visualização: o monitor deve possuir tela de cristal líquido montada com transistor de filme delgado (TFT-LCD) colorida, ou tecnologia equivalente, de tamanho igual, ou superior, a 10 polegadas. Deve possibilitar a apresentação simultânea de 6 canais de forma de onda, ou mais.
- Canal de ECG: o amplificador de ECG deve possuir proteção contra descarga de desfibrilador e contra interferência de bisturi elétrico. Deve possuir algoritmo para análise em mais de uma derivação do segmento ST e arritmias. Derivações selecionáveis: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1. Deve possuir alarme de falha de contato dos eletrodos ("eletrodo solto") e detecção de marca-passo. O canal de ECG deve permitir ajuste de ganho de amplitude de sinal (mV) e seleção de velocidade de varredura, minimamente de 25 e mm/segundo. A faixa de medição do ECG, com indicação numérica na tela, deve ser de igual, ou menor do que 30 BPM até valores iguais ou maiores do que 240 BPM. Deve possibilitar a visualização simultânea de mais de derivação, ou de uma derivação selecionada em modo cascata. A programação do canal de ECG deve possibilitar a seleção de filtro contra interferências de tremor muscular, ruído provocado por rede elétrica e de bisturis elétricos.
- Respiração: o equipamento deve ser capaz de monitorar a frequência respiratória via impedância trans-toráxica, com indicação numérica na tela, compreendendo a faixa de medições de 5 a 100 respirações por minuto, ou mais.
- Canal de Saturação do Oxigênio (SaO2): deve ser capaz de realizar medições de saturação na faixa de igual, ou menor do que 40% a 100 %.





Deve indicar a frequência cardíaca a partir da medição da oximetria de pulso, com faixa de medição entre 30 e 240 bpm. O monitor deve apresentar na tela a forma da onda pletismográfica e a indicação da qualidade do sinal plestismográfico referente a monitoração da saturação e a frequência cardíaca calculada a partir dos sinais coletados via sensor de saturação de oxigênio. Deve possibilitar a seleção de alarmes dos valores mínimo e máximo da saturação e da frequência cardíaca.

- Canal de Temperatura: deve ser capaz de conectar sensores capazes de medir temperaturas internas e de superfície do corpo. Deve ser compatível com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução deve ser de 0,1° e o intervalo de medição da temperatura de igual, ou menor do que 10 a igual, ou maior do que 43°C. O valor das leituras deve ser apresentado na tela do monitor.
- Capnografia: medição pelo método de fluxo lateral. Deve possuir recurso para aferição da curva de capnograma, CO2 expirado, CO2 inspirado e frequência respiratória. A faixa de leitura de EtCO2 mínima deve ser de igual, ou menor do que 1 mmHg a igual ou maior do que 99 mmHg, a frequência respiratória entre 1 e 100 respirações por minuto, ou mais.
- Canal de Pressão Sanguínea pelo Método Não Invasivo (PNI): deve realizar a medição da pressão pelo método oscilométrico em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, operando na faixa de igual, ou menor do que 15 mmHg a igual, ou maior do que 250 mmHg. Deve possibilitar o ajuste de alarmes de máximo e mínimo. Deve realizar as medições da pressão arterial sistólica, média e diastólica em modo automático e manual, com intervalos de medida programáveis, sendo os valores das pressões indicados numericamente na tela do monitor, após cada medição.
- Canal/módulo de Pressão Sanguínea pelo Método Invasivo (PI): deve apresentar dois, ou mais, canais de medida de PI. Deve permitir a medição dos valores diastólico, sistólico e médio.



	Deve possibilitar medições das pressões arteriais e venosas, com indicação na tela do monitor dos valores lidos. A faixa de operação deve permitir leituras desde valores negativos até 300 mmHg, ou mais. As curvas de pressão e os valores numéricos devem ser mostrados de forma a apresentar configurações gráficas distintas na tela, para os diferentes tipos de pressão, de maneira a permitir fácil distinção entre elas.  - Acessórios mínimos: um cabo-paciente de ECG de 5 vias; um sensor permanente de saturação de oxigênio para pacientes adultos, com cabo extensor; mangueira para medição de PNI; um manguito permanente para pacientes adultos; um manguito permanente para pacientes pediátricos; um sensor de temperatura cutâneo; um sensor de temperatura intracavitário; kit de amostragem para medição da capnografia, incluindo mangueiras e filtros de umidade.  - Recursos adicionais: armazenamento e apresentação de tendências de parâmetros; menus de programação em língua portuguesa; previsão para conexão futura a central de monitoração; grau de proteção mínima IPX1.  - Alimentação elétrica: 127/220V-60 Hz.  - Garantia mínima: 12 meses.			
Nº Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	OBJETO 10: Poltrona hospitalar			(***)
10	Poltrona utilizada em ambiente hospitalar, com Estrutura: Confeccionada em tubo de ferro pintado de 25 x 25 x 1,20 mm, com braços articuláveis ao encosto e pés em tubo de ferro de 50 x 30 x 1,20 mm com ponteiras de borracha. Movimentos: Costas e pés reclináveis simultaneamente em 04 posições, através de sistema mecânico, com retorno através de mola. Estofado: Confeccionado em espuma de 8 cm D33, revestido em courvim. Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em	30	R\$ 970,46	R\$ 29.113,80



	estufa. Dimensões:Normal: 0,95x0,80x0,50 (CxLxA). Reclinada: 1,71x0,80x0,50 (CxLxA). Capacidade: 121 até 180 kg. Cor: azul ideal Garantia mínima de 12 meses			
N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
11	MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA  Mesa localizada na cabeceira da cama hospitalar, utilizada para guardar ou apoio de acessórios. Este item deve possuir uma mesa de refeição acoplada e gavetas  Estrutura Confeccionada em MDF de 15 mm, com porta, prateleira e gaveta, Tampo e Bandeja Confeccionados em MDF de 15 mm, com acabamento em PVC. Varandas  Confeccionadas em aço inoxidável de Ø ¼. Rodízios  Giratórios de Ø 2".  Suporte para Refeição Confeccionado em tubo de aço inoxidável de 50 x 30 x 1,20 mm, com regulagem de altura através de engate rápido, regulável em varias posições. Acoplado na parte de trás da mesa de cabeceira. Dimensões  Mesa: 0,44 x 0,40 x 0,77 (C x L x A)  Bandeja: 0,36 x 0,56 (C x L) 0,80 min e 1,00 max (A)  Detalhes da porta e gaveta da cor azul ideal.  Garantia mínima 12 meses	30	R\$ 1.112,00	R\$ 33.360,00
Nº Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)



OBJETO 12:

Cama Elétrica Tipo Fawler

Leito Confeccionado em chapa de aço carbono perfurado, dotado de reforço com estrutura tubular interna, dividido em quatro secções e articulado. Base Confeccionada em tubos de aço carbono, totalmente revestida com carenagem em material termoplástico de alta resistência a impactos. Estrutura Confeccionada em aço carbono, dotado de para-choque nos guatro cantos da cama e mecanismo reforçado para movimentação e sustentação do leito; Variações opcionais: Estrutura com tubos retangulares, redondos, quadrados, oblongos e perfil U. Grades Laterais Confeccionada em material termoplástico de alta resistência injetado, com indicadores de ângulo. sendo o conjunto formado por dois pares cobrindo toda extensão lateral da cama com articulação retrátil e independentes sustentadas por cilindros pneumáticos com acionamento fácil e rápido por leve toque e pressão e recolhimento total sob o leito, facilitando a transferência e o acesso do paciente. Cabeceira e Peseira Confeccionada em material termoplástico de alta resistência injetado sendo removíveis, com detalhes em cor azul ideal, sistema de trava de segurança. Movimentos Obtidos através de motores elétricos acionados através de controle remoto a fio. proporcionando os movimentos fawler, semifawler, cabeceira, dorso, pernas, sentado, poltrona, cardíaco, vascular, flexão, elevação de altura, trendelemburg, reverso de trendelembura. elevação e retorno simultâneo do dorso e pernas. descanso de pernas por cremalheiras. Rodízios Giratórios Totalmente em material termoplástico, com freios em todas as rodas: diâmetro:5",6",8", ou 10". Acabamento Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões: Internas: 1,96 x 0,88 m (C x L). Externas: 2,10 x 0,98 m (C x L). Altura: 0,55 à 0,70 m Capacidade: Mínima 160 e máx 180 kg. Deve acompanhar colchão com revestimento e zíper higienização para Características Elétricas:

40 R\$ 6.178,40 R\$247.136.00

12



	Alimentação Elétrica Bivolt, 12 meses de garantia mínima.			
Nº Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
13	CAMA ELÉTRICA TIPO FAWLER PARA OBESO Cama articulável para movimentos fawler, semi- fawler, cárdico, flexão e sentado; - Acionamento através de motor elétrico com controle manual; - Cabeceira e peseira removíveis, confeccionadas em material termoplástico de alta resistência; - Quatro grades em material termcplástico de alta resistência, que executam movimentos giratórios; - Leito em chapa de aço com estrutura reforçada de tubos de aço; - Estrutura da cama em tubo de aço retangular com parede de 3mm de espessura; - Base em tubos de aço; - Carenagem em material termoplástico de alta resistência; - Rodízios de 6" sendo dois com freios em diagonal; - Pára- choques de borracha na cabeceira (removíveis); - Acompanha suporte de soro cromado; - Acompanha alça reforçada para auxiliar o transporte da cama, encaixada na cabeceira e na peseira da cama; - A estrutura foi projetada para suportar peso de até 300 kg; - Acabamento em pintura eletrostática a pó; - Opcional colchão com alta densidade, especial para pessoas obesas; - Dimensões: comp. 2150mm x largura 1040mm x altura do leito 650mm (medidas internas do leito: comp. 1895 x largura 900mm / largura total da cama ACOMPANHA COLCHÃO PARA OBESO com as grades 1120mm / comprimento total sem as alças 2040mm). Capacidade mínima 180 kg. Tensão 220 ou bivolt, assistência técnica no local. Garantia 12 meses.	01	R\$ 8.113,33	R\$ 8.113,33
Nº Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)





	OBJETO 14:		2	
14	CARRO MACA AVANÇADO  Carro Maca Confeccionado em material radiotransparente de 10 mm, com gavetas e portachassi, estruturado com tubo de aço carbono de 25 x 25 x 1,20 mm, para-choque para proteção de parede, suporte de soro e suporte de cilindro para oxigênio em aço inoxidável. Base Confeccionada em tubo de aço carbono de 50 x 30 x 2,00 mm, revestida com material termo plástico. Movimentos do Leito Obtidos através de amortecedores a gás, proporcionando os movimentos fawler, semifawler, sentado, cardíaco e flexão. Movimento de Elevação/ Trendelemburg/ Reverso de Trendelemburg Comandos obtidos através de coluna hidráulica, acionados por pedais. Rodízios Giratórios de ø 5", sendo todas com freios. Acabamento Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Grades Laterais Confeccionadas em tubo de aço inoxidável ø 1 x 1,20 mm, com balaústres em tubo de aço inoxidável de ø ¾ x 1,20 mm, com sistema empilhável e engate rápido. Dimensões Dimensões Interna: 1,88 x 0,59m (C x L). Dimensões Externa: 2,15 x 0,78m (C x L). Altura: Min: 0,65m e Max: 0,95m (A). (Dependendo do tamanho do rodizio as alturas sofrem alterações).  Capacidade: 220 Kg. Garantia Mínima de 12 meses.	01	R\$ 9.174,00	R\$ 9.174,00
N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global
Itelli	OBJETO 15:			(R\$)
15	Foco Cirúrgico de Teto Especificação Técnica Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, dotadas de iluminadores de estado sólido (LED) branco, com controle eletrônico de intensidade de iluminação que atenda as seguintes especificações. As cúpulas que compõem o foco deverão possuir a	02	R\$ 54.638,89	R\$109.277,78





mesma quantidade de iluminadores de LED e ser do mesmo tamanho físico. Os bracos devem ser articulados de forma independente para cada cúpula, permitindo movimentos individuais de torção, flexão e rotação em torno da haste central. As cúpulas devem adequar-se a diferentes alturas de salas. Pelo menos uma das cúpulas deve ser provida de recurso que permita que baixe à altura próxima da mesa cirúrgica, possibilitando o posicionamento do foco na direção perpendicular. Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio, ou de suspensão adequada que permita que a cúpula permaneca mecanicamente estável na posição em que for colocada. O sistema de suspensão mecânica deve ser leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade. O material com o qual a cúpula é confeccionada deve ser resistente ao uso de produtos desinfetantes e possibilitar sua fácil limpeza. Cada cúpula deve possuir controle de intensidade de iluminação de luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural (temperatura de cor igual ou superior a 4.200K). Cada cúpula deve prover iluminação de até 160.000 lux, ou mais, medida a 1 metro de distância do foco luminoso. O foco deve ser dotado de sistema de redução de sombra, filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta. O índice de reprodução de cores deve ser no mínimo de 94 e a temperatura de cor deve ser ajustável com a finalidade de permitir a escolha da cor ideal para cada procedimento, possibilitando a melhor reprodução de tonalidades, evitando a fadiga do e o ofuscamento durante procedimentos mais longos. A vida útil dos diodos emissores de luz deve ser de 50.000 horas, ou mais, devidamente comprovada na apresentação da proposta. O foco deve possibilitar o ajuste do diâmetro do campo luminoso e da distância focal. As manoplas de ajuste devem ser fabricadas de material que possibilite sua esterilização, sendo que o comando de luminosidade de cada cúpula do foco deve ser realizado por meio de um painel, ou controle, que seja impermeável, de forma a





	possibilitar sua plena higienização. Deve possibilitar ajuste de luminosidade para cirurgias minimamente invasivas (função "penumbra", para vídeo-cirurgias). Devem ser fornecidas 02 manoplas autoclaváveis por cúpula. Alimentação elétrica de 220 V-60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.			
16	Arco Cirúrgico Aparelho radiológico Arco Cirúrgico em C, transportável, dotado de intensificador de imagem, para aplicações em procedimentos vasculares, ortopédicos e cirurgias gerais, que atenda as características técnicas abaixo discriminadas.  - Gerador de raios-X de alta frequência, de potência máxima de 3,0 kW, ou mais. Tubo de raios-X dotado de um ou dois focos; capacidade térmica do ânodo de 50.000 HU, ou mais. Colimador dotado de recurso motorizado de rotação e controle de obturadores motorizados.  - Intensificador de imagem de dois, ou mais campos, sendo o maior de 23 cm (9") de diâmetro.  - Sistema de vídeo com câmara do tipo CCD, dotado do recurso de rotação de imagem, de resolução igual, ou superior, a 1024 X 1024 pixels.  - Arco C com alcance de no mínimo 66 cm e rotação orbital de no mínimo 140° em torno do paciente; distância foco-filme de no mínimo 95 cm.  Todos os movimentos do arco devem ser contrabalançados e equipados com freios mecânicos ou eletromagnéticos; movimentação vertical motorizada, com curso mínimo de 50 cm.  - Sistema digital de armazenamento e processamento de imagens radiológicas, capaz de memorizar até 5.000, ou mais, imagens, dotado de teclado alfanumérico para inserção de dados; dotado de recurso de armazenamento automático da última imagem fluoroscópica (LIH).  - Recursos adicionais e de processamento de imagens: filtro para a redução de ruídos; filtro para realce de borda; colimação virtual; pacote Dicom; sistema de subtração digital para uso em exames	01	R\$278.373,33	R\$278.373,33





	vasculares, com o respectivo pacote de softwares para essa função, devidamente descritos na proposta; rotação; inversão e espelhamento de imagem; magnificação ("zoom").  - Dois monitores de vídeo de grau médico, dotados de tela plana, com tecnologia TFT ou LCD, de tamanho igual ou maior do que 18"; ou um monitor de tamanho igual ou maior do que 34", montados sobre carro de transporte; resolução mínima de 1280 X 1024 pixels para a apresentação da imagem em tempo real e de referência (armazenada).  - Modos radiológicos de operação: radiografia digital, fluoroscopia contínua e pulsada na faixa de igual, ou menor do que 40 kV a igual, ou maior do que 110 kV, nos modos manual e automático; recurso de fluoroscopia contínua ou pulsada com armazenamento da última imagem; recurso de fluoroscopia de alta definição, ou de alto nível.  - Cabo de alimentação elétrica de 5 m de comprimento, ou mais.  - Pedal e disparador de mão para acionamento da exposição radiológica.  - Conectividade: saída do tipo USB para exportar imagens para dispositivo externo, nos formatos BMP, ou JPEG, ou DICOM.  - O(s) equipamento(s) ofertado(s) deve(m) operar em rede elétrica de 220 Volts/ 60 Hz.  - Garantia mínima de 12 meses.			
17	Eletrocardiógrafo Eletrocardiógrafo de repouso portátil digital com aquisição de 12 derivações simultâneas em uma só página em papel térmico/formulário dobrado em Z ou rolo com largura mínima de 100mm.Possuir sistema de impressão do traçado e informações relevantes com no mínimo as seguintes informações: derivação, velocidade, amplitude, interpretação, modo de operação e filtro. Através de impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento utilizando papel termo sensível. Possibilitar a impressão automática das 12 derivações do ECG, ou a impressão de 1 (uma)	02	R\$ 6.784,67	R\$ 13.569,34





derivação longa através de uma única tecla. Possibilitar impressão em impressora remota sem a necessidade de software de leitura ou servidor de interface. Possuir display colorido LCD de alta resolução de no mínimo 7" com tela sensível ao toque (Touchscreen) para visualização das 12 derivações e para pré-visualização dos exames gerados, além da visualização dos dados demográficos do paciente como: nome, registro, sexo, comentários, idade e data (carácteres alfanuméricos); Possuir sistema de inserção dos dados através de teclado alfanumérico membrana físico ou virtual no display para inserção das informações do paciente; Possibilitar a conexão de teclado externo via interface de comunicação tipo USB ou similar. Possuir indicação no display de eletrodo(s) solto(s), possuir no display sistema de diferenciação em cores da qualidade da captação do sinal de ECG, possuir indicação do nível da carga da bateria e modo de operação; Possibilitar a transferência dos exames em formato PDF ou XML para a leitura, edição e impressão em dispositivos remotos (computador/impressora); Possuir interface/comunicação USB, cartão de memória ou similar para possibilitar a exportação dos exames: Possuir sistema de transmissão de ECG para computador ou impressora remota através de rede WiFi devidamente certificado/homologado pela agencia nacional de telecomunicações. Possibilidade de utilização de leitor de código de barras para inserção rápida de dados de Identificação do paciente. Capacidade de exibir em tela 5 minutos ou mais, do ECG completo (12 derivações). durante captura a exame .Possibilitar o ajuste das velocidades de impressão do traçado de ECG em no mínimo 2 níveis: 25 e 50 mm/s. Possibilitar o ajuste na amplitude do traçado do ECG em no mínimo 4 níveis de amplitude: 2,5, 5, 10 ou 20 mm/mV. Possuir sistema de auto calibração do sinal ao ligar o equipamento (ganho), correção automática de linha de base e sistema de proteção contra descarga de desfibrilador. Filtro digital para ruídos de rede elétrica (50 ou 60 Hz) e tremor muscular.





Possuir memória interna para o armazenamento de no mínimo 200 exames de ECG de 12 derivações. Possuir identificação de sinal de marca-passo. Possuir indicação visual guando em operação na rede elétrica ou quando em operação pela bateria. Circuito pré-amplificador flutuante com 10 canais, completamente isolado e separado do restante do aparelho. Possuir três modos de operação: Modo Automático (12 derivações simultâneas com uma derivação repetida "longa"). Modo Ritmo (1 minuto de uma derivação selecionada em uma única folha) e Modo Manual (capacidade, para 3 derivações simultâneas ou mais por um período de tempo definido pelo usuário). Possuir sistema de alimentação elétrica bivolt automático com fonte de alimentação interna ao equipamento. Com possibilidade de operação através de bateria de íon de lítio recarregável. Autonomia operando com bateria de no mínimo de 200 exames ou no mínimo 7 horas de monitoração. Possuir algoritmo de suporte a decisão clínica para análise e interpretação do traçado de ECG e de arritmias com no mínimo as seguintes características: Análise morfológica do traçado de ECG, análise por gênero, análise pediátrica integrada, análise do segmento ST, análise do intervalo QT, da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS, QTc, eixos P-QRS-T e sistema de análise e detecção de marcapasso; Especificações Físicas: peso máximo de 3,5kg com bateria, cabos e eletrodos conectados. O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica disponível no estado de entrega, por empresa credenciada e autorizada pelo fabricante, durante o período de garantia com reaistro válido na ANVISA. Instalação treinamento operacional inclusos durante período da garantia. Atender as normas NBR IEC 60601-1 / NBR IEC 60601-1-2 / NBR IEC 60601-2-25. O equipamento deverá acompanhar todos os acessórios para o seu pleno funcionamento, com no mínimo os seguintes acessórios: Acessórios: 01 (um) cabo paciente para ECG de 10 vias. 04 (quatro) eletrodos de membros tipo "bracadeiras" adulto. 6 (seis) eletrodos precordiais





	de sucção. Papel para no mínimo 100 exames 01 (um) manual usuário. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Deverá ter assistência técnica um raio de 120 Km do município de Osório. Tensão 220.Garantia mínima de 12 meses			
N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
18	Ventilador Pulmonar Equipamento: Ventilador Pulmonar Pressórico e Volumétrico Especificação Técnica Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes adultos, pediátricos e neonatais que contemple os requisitos abaixo discriminados Console de operação contendo tela integrada ao equipamento, de tamanho igual ou maior do que 12". Deve apresentar as informações gráficas e alfanuméricas na tela, bem como as curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, bem como dos laços ("loops") de "pressão x volume" e/ou de "fluxo x volume", em tempo real. Deve apresentar, de maneira simultânea e contínua, as formas de onda dos parâmetros de fluxo, pressão e volume x tempo; deve ser capaz de operar com redes canalizadas de ar comprimido e oxigênio, ou possuir geração própria de ar comprimido. Deve possuir misturador ("blender") eletrônico interno e possibilitar a inicialização do sistema de modo rápido e simples Modalidades Ventilatórias Mínimas: ventilação mandatória com pressão controlada; ventilação mandatória com volume controlado; ventilação mandatória intermitente sincronizada a pressão controlada; ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume controlado; ventilação mandatória intermitente sincronizada com volume controlado e pressão regulada, ciclado a tempo;	01	R\$ 60.141,00	R\$ 60.141,00





pressão de suporte; ventilação não invasiva; pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP). - Ajustes de Parâmetros: deve permitir o ajuste de volume corrente na faixa de igual ou menor do que 20 ml a 2.000 ml, ou maior; frequência respiratória na faixa compreendida de igual, ou menor, que 4 ciclos a 90 ciclos por minuto, ou maior; tempo inspiratório de 0,2 segundo, ou menos, a 5 segundos, ou mais, em modo de ventilação assistida-controlada por pressão (PCV); relação entre tempo inspiratório e expiratório (I:E) de no mínimo 1:10 a igual, ou maior, do que 4:1; ajuste de CPAP de 0 a 40 cmH2O, ou mais. O sistema de disparo do ciclo ventilatório em resposta ao esforço do paciente deve operar nos modos sensível a pressão e/ou fluxo de gás. Deve permitir ajuste da inclinação na fase inspiratória com controle do tempo de subida em todas as modalidades ventilatórias. Deve possuir alarme de apneia na faixa de igual ou menor do que 15 segundos a 45 segundos, ou maior. Deve permitir o ajuste da pressão controlada na faixa de no mínimo 5 cmH2O a 85 cmH2O, ou maior (acima do valor de referência do PEEP); ajuste da pressão de suporte na faixa de 0 a 60 cmH2O, ou maior (acima do valor de referência do PEEP); ajuste da pressão inspiratória final (PEEP) de 1 a no mínimo 40 cmH2O; ajuste de FiO2 na faixa de 21 a 100%, medido por meio de sensor ou célula interna ao equipamento.

- Alarmes: o controle do equipamento deve permitir o ajuste dos alarmes audiovisuais da frequência respiratória mínima e/ou máxima; valor da pressão inspiratória alta; volume corrente e/ou volume minuto mínimo e máximo; alarme de apneia; falta de energia e término da carga da bateria; falha no suprimento de gases; falha técnica durante o funcionamento e inicialização do equipamento; falta de energia elétrica; ventilador sem condição de operar. Os alarmes devem ter indicação visual na tela e serem configuráveis pelo operador. Deve propiciar o armazenamento dos parâmetros ventilatórios ao efetuar desconexão ou alta do paciente, evitando a perda dos parâmetros anteriormente ajustados com opção de mantê-los





	ou atualizá-los Monitoração e Apresentação de Parâmetros em Tempo Real: pressão inspiratória máxima; pressão média nas vias aéreas; pressão de "plateau" ou estimativa da pressão alveolar; pressão expiratória final (PEEP); volume corrente inspirado e/ou expirado; volume minuto Monitoração mínima de mecânica ventilatória: complacência estática e/ou dinâmica do sistema ventilatório; resistência inspiratória e/ou expiratória; PEEP intrínseca ou PEEP total por comando específico para esta função e/ou pausa manual com registro em tela. Deve indicar o disparo do ventilador ou provocado pelo paciente, com sinalização do esforço na curva de fluxo e/ou pressão na tela do equipamento ou mediante sinal luminoso específico Características Adicionais: deve possuir bateria interna que possibilite o funcionamento do equipamento por 30 minutos, ou mais, de forma contínua; grau de proteção IPX1, ou melhor. Alimentação elétrica de 220 V-60Hz Acessórios mínimos: pedestal com rodízios, equipado com braço articulado para suporte dos circuitos respiratórios ("mangueiras"); quatro circuitos respiratórios para paciente pediátrico/adulto; dois circuitos respiratórios para paciente pediátrico/adulto; dois circuitos respiratórios para pacientes neonatais; mangueiras ("chicotes") para conexão à rede de oxigênio, com a respectiva válvula reguladora, e para conexão à rede de ar comprimido, com a respectiva válvula reguladora, quando aplicável Garantia mínima de 12 meses.		Valor	Valor
N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
19	Aparelho de Ar Condicionado  Aparelho de Ar condicionado Split HIGH WALL - 12.000 BTUS, QUENTE/FRIO, Cor Branca eletrônico, tensão 220 volts/bifásico, com controle remoto sem fio. Características gerais: classificação energética A, gás refrigerante ecológico R-410, controle remoto em português,	04	R\$ 1.719,00	R\$ 6.876,00





	função turbo, display de temperatura, faixa de temperatura entre 15° e 35°c, essencial filtragem para manter a qualidade do ar . classificação Inmetro: "A" (selo Procel), Com controle remoto sem fio, com display digital e reinício automático, com funções sleep/swing e outras funções. Sistema: Convencional Itens Inclusos: 01 Evaporadora (Unidade Interna), 01 Condensadora (Unidade Externa), 01 Controle Remoto, 01 Manual do Usuário, demais itens para o funcionamento do equipamento. Garantia com problemas no equipamento 12 meses			
N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	OBJETO 20:			(1,14)
20	CARRO DE EMERGÊNCIA Carro para transporte de materiais e equipamentos utilizado para atender situações de emergência, urgência hospitalar Gabinete em aço carbono e pintura eletrostática em epóxi - Tampo em polímero liso com 02 divisórias - Haste de soro com altura regulável - Mínimo 03 Gavetas, sendo 01 com divisórios para medicamentos, 01 para instrumentos pequenos e 01 gavetão para instrumentos grandes - Duplo sistema de travamento: 01 frontal para lacre ou cadeado e 01 lateral com Fechadura e chave de segurança - 04 Rodízios giratórios, sendo 02 frontais com freios - Suporte giratório em 360º para desfibrilador - Para-choque emborrachado por toda extensão do perímetro - Régua com quatro tomadas e extensão - Tábua de massagem em acrílico Cabo de força tripolar mínimo 1,50 metros; - 4 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação dos equipamentos; - Proteção de borracha em todo o perímetro contra impactos; - Suporte para soro com altura ajustável; - Tábua para massagem cardíaca em acrílico,	01	R\$4.620,00	R\$4.620,00





	<ul> <li>Suporte para cilindro de oxigênio;</li> <li>Trava para gavetas /basculante.</li> <li>Régua de gases</li> <li>Dimensões: de 50 cm até 55cm largura, de 100cm até 109cm altura, de 68cm até 75cm comprimento;</li> <li>Peso: até 80kg</li> <li>Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul>			
N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
21	Bomba de Infusão de Equipo Universal Especificação Técnica Bomba de infusão de acionamento peristáltico linear para uso com equipo universal que contemple os requisitos abaixo descritos Deve incorporar tecnologia de microprocessador, com painel de controle dotado de mostrador ("display") em LCD, ou com diodos emissores de luz (LED), de maneira a possibilitar a programação e a monitorização dos parâmetros de infusão. O mostrador, tela ou conjunto de LED's, deve permitir a visualização do volume programado, do volume infundido, da taxa de infusão, infusão em andamento, bomba conectada na rede elétrica, função KVO ("keep vein open"/manutenção de veia aberta) selecionada, carga da bateria interna Alarmes: detecção de porta aberta (quando aplicável); oclusão; ar na linha; término de infusão; mau funcionamento interno ou erro no sistema; bateria fraca Deve ser capaz de realizar infusão de medicações, dietas enterais e parenterais em pacientes adultos e pediátricos Deve possibilitar a programação da infusão mediante ajuste da taxa de infusão (em ml/hora), bem como do volume total a ser infundido (ml), tempo de infusão e gotejamento A resolução do ajuste da taxa de fluxo dever ser de 1 ml/h, ou menor, e a precisão da taxa de fluxo deve ser melhor do que ± 4% Alimentação elétrica de 127/220 V-60 Hz e por	52	R\$4.002,00	R\$208.104,00





			•11	
	meio de baterias internas recarregáveis. - Garantia mínima de 12 meses.			
Nº Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
22	MESA DE ESCRITÓRIO  Mesa para escritório reta, 1,50 X 0,60 M, confeccionada em MDP com revestimento laminado melamínico BP, com duas gavetas ( uma com chave), medindo: 1500 X 750 X 600 MM. Na cor Branca. Mesa. Mesa com altura entre 0,75 M E 0,78 M, GARANTIA DE 12 MESES.	06	R\$ 402,67	R\$ 2.416,02
N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
23	CADEIRA  CADEIRA GIRATÓRIA COM RODIZIO, MODELO SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO, NÃO RECLINÁVEL, CONFECCIONADOS EM ESPUMA INJETADA, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA EPOXI, CONTRA ENCOSTO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇOS. REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, COR PRETA, CORINO PRETO, GARANTIA 12 MESES.	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
24	OBJETO 24:  TELEVISOR  Aparelho televisor com suporte fixo de parede, utilizado para captação de sinais de imagens e sons, com tela entre 32 e 41 polegadas, com tecnologia smart TV led, com tecnologia de	20	R\$ 1.089,67	R\$ 21.793,40





Nº	Especificação	Qt	Valor	Valor
26	Armário Armário Alto de uso em escritório, confeccionado em MDP, com revestimento laminado melamínico BP, Duas Portas com puxadores, chaves e quatro prateleiras internas. Medindo 1600 x 920 x 420 mm, capacidade mínima de cada prateleira 40 kg, garantia de 12 meses, cor branca	02	R\$ 569,00	R\$ 1.138,00
N° Item	Especificação OBJETO 26:	Qt	Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
25	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA Utilizada para proceder no banho de aspersão em pacientes debilitados.  MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO ESTRUTURA: FIXA CAPACIDADE: ACIMA DE 150 KG COLETOR: SEM COLETOR POSSUI APOIO DE BRAÇO FIXO POSSUI APOIO PARA OS PÉS ESCAMOTEÁVEL RODAS DIANTEIRA E TRASEIRA 6 MACIÇAS, SENDO AS RODAS DIANTEIRAS DIRECIONAIS. FREIOS BILATERAIS. GARANTIA DE 12 MESES. Cor branca	01:	R\$ 461,00	R\$ 461,00
N° Item	Especificação OBJETO 25:	Qt	Unitário (R\$)	Global (R\$)
	conexão hdmi. Acessórios inclusos: todos acessórios necessários para o funcionamento do produto como cabo de força, antena simples, controle remoto sem fio,. Tensão 220. Garantia mínima de 12 meses.		Valor	Valor





Item			Unitário (R\$)	Global (R\$
27	OTOSCÓPIO SIMPLES  Equipamento destinado à realização de exame visual do ouvido externo, com iluminação de fibra óptica/ led, com 5 a 10 espéculos reutilizáveis; Janela de visão com aumento de 3 vezes; Janela giratória para visualização com 3 aumentos; Cabo a pilhas, ergonômico com ranhuras ou emborrachado; Clipe suporte para ser fixado no bolso; Conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e para fácil reposição das pilhas; Equipamento funciona com 02 pilhas comuns tipo AA Garantia 12 meses	04	R\$ 1.456,00	R\$ 5.824,00
N° Item	Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$
28	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO Equipamento utilizado no transporte de pessoas fragilizadas ou impossibilitada de andar.; EQUIPAMENTO UTILIZADO NO TRANSPORTE DE PESSOAS FRAGILIZADAS OU IMPOSSIBILITADA DE ANDAR; CADEIRA DE RODAS COM RODAS TRASEIRAS, MÍNIMO ARO 24 E DIANTEIRAS, MÍNIMO ARO 6, TODAS MACIÇAS. PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA, GARFO EM AÇO. APOIO PARA PERNAS ELEVÁVEL E REGULÁVEL, APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEIS E COM REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO: LARGURA 60CM, PROFUNDIDADE 50 CM. MEDIDAS DO ENCOSTO 50 CM. CAPACIDADE: DE 160 KG A 199 KG BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL PÉS: ESCAMOTEÁVEL RECLINÁVEL: NÃO MATERIAL DE FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA: AÇO; GARANTIA 12 MESES	01	R\$1.600,00	R\$1.600,00





N° Item	GARANTIA: 12 MESES TIPO DE PINTURA: EPOXI DE COR PRETA DOBRÁVEL: SIM / COR: PRETA 12 MESES DE GARANTIA MÍNIMA.  Especificação	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$
29	CAMA PPP  Sistema PPP – Pré-Parto, Parto e Pós-Parto Movimentos: Elevação dorsal, Regulagem de Altura Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle remoto Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo Acompanha grades em material termoplástico injetado Rodízios decorativos de 4" sendo dois com freios em diagonal Apoio de pernas removível; - Par de porta coxas em aço inoxidável; - Apoio para calcanhares estofado; - Barra de esforço em aço inoxidável; - Dispositivo para coleta de líquidos em aço inoxidável; - Colchão tri-partido com revestimento e zíper para higienização Capacidade máxima: 180kg Dimensões: internas 1,90 x 0,90 - externas de 2,10x1,10 até 2,30x1,60 - Regulagem de altura no mínimo de 0,55 e no máximo 0,93. Garantia de 12 meses.	01	R\$16.989,67	R\$16.989,67

Osório - RS, 28 Outubro de 2020

Marco Aurélio Pereira - OAB/RS 33.440

Director Presidente

Associação Beneficente São Vicente de Paulo Hospital São Vicente de Paulo



#### ANEXO II

# MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu,	, CPF n°	representante
legal da empresa		CNPJ n°
	estou de acordo com todos os term	
ELETRÔNICA DE PR	PEÇOS 005/20120 - CONVÊNIO SIC	CONV n. <b>749112/2010</b> e que
os cumprirei integralm	ente.	
Declaro ainda que os	dados para contato com relação a	nos trâmites do processo do
Edital de TOMADA DE	E PREÇO n. 005/2020 são:	
E-mail para contato co	om a empresa (no máximo 2):	
Pessoa Responsável j	pelas informações:	
Contato Telefônico:		
	, de	_ de 2020
	Nome do Representante legal	
	Assinatura	
	Carimbo da Empresa	





#### ANEXO III

#### MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

REPRI	EDOR: ESENTANTE O REPRESE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Número de Registro na Anvisa, se for exigível	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- Todos os itens acima possuem garantia de 12 meses, a contar da emissão da nota fiscal;
- Proposta válida por 60 dias;

NOME DA EMPRESA:

**EMAIL PARA CONTATO:** 

**TELEFONE PARA CONTATO:** 

CNPJ:

Local e data

Assinatura e carimbo do Representante legal

ANEXO 04

H



#### MINUTA DO CONTRATO

# CONTRATO DE FORNECIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CONTRATO Nº xxxx/2020

Por este instrumento contratual, de um lado a A Associação Beneficente São Vicente
de Paulo, mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº
91.884.957/0001-01, sediada à Rua João Sarmento, 391 – Bairro Caiu do Céu –
Osório/RS - CEP 95.520-000, através de seu Diretor Presidente, Sr. Marco Aurélio
Pereira, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/RS sob o n.
33.440, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro
, estabelecida na Rua, nº,
Bairro, município de, estado de, inscrita
no CNPJ/MF sob nº, por seu representante legal
(qualificação), inscrito(a) no CPF sob nº,
RG sob o n, denominada CONTRATADA, celebram o presente
contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base
no processo licitatório na modalidade de Cotação Eletrônica de Preços.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato tem por objeto o fornecimento, garantia e assistência técnica de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para a **CONTRATANTE**, tudo conforme este contrato e proposta da **CONTRATADA**, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Os produtos são:



ltem	Descrição do Produto	Unidade	Qtde
1	O equipamento deve seguir o descritivo da Cotação realizada	un.	02
	no SICONV, em anexo, bem como, seguir fielmente o		
	equipamento cotado, também em anexo.		
	MARCA: XXXXX		
	FABRICANTE: XXXXX		
	MODELO E/OU REFERÊNCIA: XXXXX		
	REGISTRO ANVISA:		

# CLÁUSULA SEGUNDA - Da entrega

Parágrafo Primeiro - Os produtos deverão se entregues na sede do Hospital São Vicente de Paulo, cito á Rua João Sarmento, 391 – Bairro Caiu do Céu – Osório/RS – CEP 95.520-000, segunda à sexta-feira até às 17:00.

Parágrafo Segundo - Não será aceito, no momento da entrega, produto de marca, fabricante, modelo e/ou referência diferente daqueles constantes na Cláusula Primeira deste contrato. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, fabricante, modelo e/ou referência, a CONTRATANTE reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

Parágrafo Terceiro - Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste contrato, será imediatamente notificada à CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas na Cláusula Décima Primeira deste contrato.



Parágrafo Quarto - O prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 dias corridos a partir da ordem de entrega, que acontecerá após a liberação dos recursos pelo Ministério da Saúde.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Do Recebimento

A **CONTRATANTE** designa, para o recebimento dos produtos objeto deste contrato, a seguinte Comissão Recebedora: Renato Pelissoli de Almeida e Adriano Missel Lopes.

Ditos produtos serão recebidos observado o seguinte:

- a) provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado neste contrato;
- b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidades e características dos produtos e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem acima.
- Parágrafo Único Quando da verificação, se os produtos não atenderem às especificações solicitadas, serão aplicadas as sanções previstas na Cláusula Décima deste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - Do preço

A CONTRATANTE pagará o preço por unidade de produto, conforme ofertado na proposta da CONTRATADA, livre de transporte e outros encargos, sendo:

Parágrafo Primeiro - O valor global deste contrato é de R\$\_\_\_\_\_



Parágrafo Segundo - Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da CONTRATADA.

### CLÁUSULA QUINTA - Do pagamento

O pagamento será realizado em no máximo 30 dias após o recebimento do objeto do contrato e a vistoria da comissão recebedora. Em caso de necessidade de substituição dos equipamentos, o pagamento será realizado após o entrega e verificação do novo objeto;

### CLÁUSULA SEXTA - Do reajuste de preço

Na presente contratação não incidirão reajustes, nos termos da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - Da vigência do contrato

O presente contrato entrará em vigor na data da publicação de sua súmula no SICONV e vigerá até o término do período de garantia e assistência técnica, de 12 (doze) meses, que será contado a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos, conforme Cláusula Terceira deste contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - Das obrigações da CONTRATANTE

#### Compete à CONTRATANTE:

I - Receber, fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado.

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO

II - Receber os produtos e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações da CONTRATANTE, rejeitálo-á, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o

contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento

Definitivo.

III - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na Cláusula Quinta do presente

contrato.

Parágrafo Único - O recebimento definitivo dos produtos não exime a

CONTRATADA de responsabilidade pela perfeição, qualidade, quantidade,

segurança, compatibilidade com o fim a que se destinam e demais

peculiaridades dos mesmos.

CLÁUSULA NONA - Das obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se:

I - Proceder a entrega dos produtos no prazo e local fixados neste contrato.

II - Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais,

trabalhistas, tributários, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga,

transporte,

responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os

produtos, objeto deste contrato.

III- Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para

fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por

leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material,



de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste contrato.

IV - Indenizar a terceiros e à **CONTRATANTE** os possíveis prejuízos ou danos decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, em conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/93.

V - Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado.

VI - Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VII - Toda e qualquer impugnação feita pela CONTRATANTE levará a CONTRATADA a substituir o equipamento avariado, ou não sendo possível, indenizará o valor correspondente acrescido de perdas e danos.

VIII - Prestar informações sobre a utilização dos produtos.

IX - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

X - Responder pela qualidade, quantidade, segurança e demais características dos produtos, bem como a observação às normas técnicas.

XI - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste contrato.

XII - Informar ao Setor de Compras da CONTRATANTE qualquer mudança de endereço, telefone, fax ou outros.



### CLÁUSULA DÉCIMA - Das penalidades e multas

À **CONTRATADA**, serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

I - Pela recusa injustificada de entrega dos produtos ou de atendimento aos chamados da CONTRATANTE, nos prazos previstos neste contrato, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato.

II - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, além do prazo estipulado neste contrato, será aplicado multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do contrato, limitando-se a multa de 10 (dez) dias, ou com a rescisão contratual.

III - Pela entrega dos produtos e/ou prestação de garantia em desacordo com o contratado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração, com prazo de até 10 (dez) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após poderá, também, ser rescindido o contrato.

IV - Pelo atraso injustificado no atendimento aos chamados da **CONTRATANTE** ou na resolução de problemas originados nos produtos, além dos prazos previstos, aplicação de multa na razão de 0,5% (cinco décimas por cento), por dia de atraso, sobre o valor total do contrato, limitando-se até 10 (dez) dias.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da aplicação das penalidades e multas

No caso de incidência de uma das situações previstas na Cláusula Décima, a CONTRATANTE, notificará a CONTRATADA para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notificação, justificar por escrito os motivos da mora.



Parágrafo Único - Será considerado justificada a mora nos seguintes casos:

a) acidentes que impliquem retardamento na entrega dos produtos, na reposição

dos mesmos ou na prestação de garantia, sem culpa da CONTRATADA;

b) falta ou culpa da CONTRATANTE;

c) caso fortuito ou força maior, conforme art. 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos motivos de rescisão

São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles

inscritos no artigo 78 da lei regente, acrescidos do seguinte:

I - A reiteração de impugnação evidenciando a incapacidade da CONTRATADA no

cumprimento satisfatório do contrato.

II - A recusa injustificada de entrega dos produtos ou de atendimento aos chamados da

CONTRATANTE; atraso injustificado na entrega dos produtos; entrega e/ou prestação

de garantia em desacordo com o contratado, bem como quaisquer das situações

previstas na Cláusula Décima deste contrato.

III - Quando ocorrerem razões de interesse público justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Garantia e Assistência Técnica

A CONTRATADA prestará garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses depois

da entrega para os produtos nos seguintes termos:

I - Garantirá que o funcionamento dos produtos é o descrito na sua proposta.



II - Os equipamentos deverão ter assistência técnica permanente no Brasil, através do

próprio

contratado, a qual deverá apresentar, declaração da assistência técnica autorizada

pelo fabricante acompanhado do certificado de registro no Conselho do Profissional

responsável técnico, se comprometendo a prestar o serviço de manutenção/instalação/

dentro do prazo de garantia do equipamento, e treinamento sem custos pelo

contratante em até 30 dias a contar do prazo de entrega dos equipamentos .

III - Obrigar-se-á a substituir, sem ônus à CONTRATANTE, durante o período de

garantia e assistência técnica, peças e componentes que venham apresentar defeitos

de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir no uso dos

mesmos.

IV - A garantia prevista neste item não abrange as substituições de peças ou

componentes danificados por dolo, impericia ou mau uso dos produtos por parte da

CONTRATANTE.

V - A CONTRATADA garantirá a CONTRATANTE, o uso e o gozo pacífico dos

produtos fornecidos, resguardando-a de embaraços e turbações de terceiros,

respondendo por vícios e defeitos anteriores à venda.

VI - Deverá fornecer, no período de garantia e assistência técnica, o suporte técnico

necessário ao perfeito uso dos produtos.

VII - Durante o período de garantia e assistência técnica, a CONTRATANTE não

efetuará nenhum tipo de pagamento à CONTRATADA a título de deslocamento de

pessoal, transporte, impostos, taxas, veículos, hospedagem, peças, fretes de peças,

mão-de-obra e outros.



VIII - A CONTRATADA, durante o período de garantia e assistência técnica, disporá de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas para atender a um chamado da CONTRATANTE. O chamado da CONTRATANTE será efetuado por escrito e entregue no setor competente e indicado pela CONTRATADA. Para resolução de problemas originados nos produtos durante o período de garantia, a CONTRATADA disporá de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis contados após a entrega do chamado e, não sendo possível, deverá substituir os mesmos por outros, com idênticas características e em pleno funcionamento.

Parágrafo único – Se, no período de garantia do equipamento e/ou bem fornecido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, vier a ser cassado o registro do produto perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, será facultado à CONTRATANTE dar por rescindido de pleno direito o contrato celebrado, devendo ela, em tal caso, restituir à CONTRATADA os bens adquiridos, cabendo a esta última restituir-lhe as importâncias pagas, devidamente atualizadas pela variação do IGPM-FGV.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Das perdas e danos

A parte que der causa à rescisão do contrato por dolo ou culpa, ficará obrigada a indenizar a outra o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, garantida a defesa prévia.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Lei regradora

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Osório - RS para dirimir dúvidas porventura



emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Osório, - RS, 28 de Outubro de 2020

Associação Beneficente São Vicente de Paulo
Hospital São Vicente de Paulo
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS: